



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0117/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.233.240/0001-24, com sede Rua Azevedo Portugal, 1369, Centro, CEP 85.010-200 Guarapuava - Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.845.597-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 566.606.189-53, com o supracitado endereço profissional, doravante designado (a) CONTRATADO (A),

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ENSINO MÉDIO.

DATA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 201.830,40 (duzentos e um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 30 de Novembro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8A62A53E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 0129/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0161/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: S. J. SCHULZ CIA LTDA - ME CNPJ, 09.493.999/0001-22 localizada na Avenida Paraná Nº 1855-B – CEP: 87.760-000 Tamboara Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representado por Sidnei João Schulz, inscrito no CPF: 724.016.639-53 no RG 4.447.110-8 Residente na cidade de Paranavaí – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA HERANÇA PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO COM 03 HORAS DE DURAÇÃO INICIANDO A PARTIR DAS 22 HORAS DO DIA 07/01/2018.
DATA DO CONTRATO: 30 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A7C13D14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0117/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.233.240/0001-24, com sede Rua Azevedo Portugal, 1369, Centro, CEP 85.010-200 Guarapuava - Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 3.845.597-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 566.606.189-53, com o supracitado endereço profissional, doravante designado (a) CONTRATADO (A).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR PARA O OFERECIMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR ENSINO MÉDIO.
DATA DO CONTRATO: 28 de Novembro de 2017.
VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 201.830,40 (duzentos e um mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EF06D4F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2017

PROCESSO Nº. 007/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2017

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA E A EMPRESA ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Câmara Municipal de LOANDA, com sede na Rua Roma, nº 354 A, Município de Loanda, Estado de Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.661.865/0001-94, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente Sr. Pedro Diego Teodoro de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.366.333-2- SSP-PR e do CPF nº. 731.313.931-49, e de outro lado a empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94, com sede a Rua Professor Giampero Monacci, 14 Estado do Paraná, doravante denominada de CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rudney Ricardo Rizzilli, sócio proprietário, portador do CPF nº 115.528.968-46, e RG nº 9.702.155-4 – SSP-PR, tendo em vista o Contrato nº. 002/2017, celebrado nos termos da licitação procedida sob a modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, resolvem estipular o Primeiro Termo de Aditamento ao referido Contrato, nos termos e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na clausula quinta do contrato nº. 002/2017 celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo previsto na clausula segunda do contrato nº. 002/2017 celebrado entre as partes, iniciando o mesmo em 25 de janeiro de 2018 e findando em 24 de janeiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor mensal permanecerá inalterado, o valor para o período de prorrogação será de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais).

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para a satisfação do presente aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.031.0001.2.001.3.3.9.0.39.00.00 Fonte de Recurso: 1001

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.